Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO Nº

, DE 2019

(do Deputado Federal KIM KATAGUIRI)

Requer a apensação da PEC 196 de 2019 à PEC 71 de 1995 por tratarem de proposições regulando a mesma matéria.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 142 do Regimento Interno desta Casa, a apensação da PEC 196/2019 à PEC 71/1995, por tratarem de matéria da mesma espécie e regulam assunto de forma idêntica ou correlata.

Brasília, em 04 de dezembro de 2019.

KIM KATAGUIRI Deputado Federal (DEM-SP)

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

JUSTIFICATIVA

Diante da constatação de que tramitam nesta Casa várias propostas de alteração constitucional que tramitam pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, aguardando a apreciação quanto à admissibilidade para continuação de tramitação, e por tratarem elas de modificação do art. 8.º da Constituição Federal quanto à organização das entidades sindicais, encontrando-se apensadas à PEC 71/1995.

Por conseguinte, o apensamento ora solicitado enquadra-se nas disposições expressas no artigo 142 do RICD, que preveem as regras de apensamento de uma matéria à outra quando tratarem de matérias idênticas ou correlatas.

Nesse sentido, requeiro a apensação das PEC 196/2019 à 71/1995, para proporcionar um debate mais completo e consistente, com economia processual.

Brasília, em 04 de dezembro de 2019.

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal (DEM-SP)